



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019;

Contratada: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA;

Interessado: Fundo Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhora Mônica de Fátima Vieira Oliveira;

Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Sexto termo de aditamento ao contrato nº 20190098, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 04.930.244/0119-16, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo do Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve;

Constam no processo:

Memorando nº 259/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativa;

Ofício de solicitação nº 134/2024 enviado a empresa com solicitação de manifesto;

Declaração de aceite da contratada;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos:

A prorrogação da vigência contratual é de interesse da Secretaria;

O prazo foi prorrogado por cinco meses, com sua duração até 28 de janeiro de 2025;

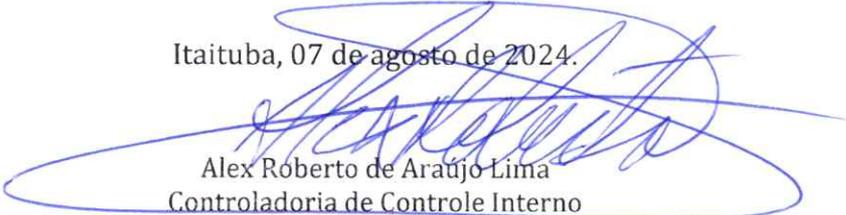
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;*

Itaituba, 07 de agosto de 2024.

  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017